



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer informações sobre os impactos da implantação de Usina Termelétrica em Brasília à SEE-DF, a fim de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Com amparo no inciso II do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requer à **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF)** o envio de informações relacionadas aos impactos de eventual implantação de UTE em Brasília, em especial no que diz respeito à necessidade de relocação da Escola Classe Guariroba - na área rural de Samambaia -, com o objetivo de melhor elucidar os fatos relativos à situação do Rio Melchior.

Justificativa

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia.

Suscitada a questão da implantação de UTE nas proximidades do Rio Melchior durante a 7ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2025 no Plenário desta Casa, faz-se necessária a obtenção de informações em maior nível de detalhe sobre a atuação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no que diz respeito à necessidade de relocação da Escola Classe Guariroba.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem orientar toda a Administração Pública, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Brasília, 12 de junho de 2025

DEPUTADA PAULA BELMONTE

Presidente da CPI do Rio Melchior

DEPUTADO IOLANDO
Membro Relator da CPI do Rio Melchior

DEPUTADO GABRIEL MAGNO
Membro da CPI do Rio Melchior



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Presidente**, em 12/06/2025, às 12:58, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Membro Titular**, em 12/06/2025, às 13:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Membro Titular**, em 12/06/2025, às 13:10, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2194825** Código CRC: **B1CF66CE**.

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8608
www.cl.df.gov.br - cpiriomelchior@cl.df.gov.br

00001-00024212/2025-11

2194825v7